# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 16/92

CUIDA DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO LOCALIZADO NA ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO MORRO DA MINA À LOCALIDADE DE RANCHO NOVO .

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma ponte sobre o córrego localizado na estrada que liga o Bairro Morro da Mina à localidade de Rancho Novo.

ART. 2º - Para fazer face às despesas com a construção, fica o Executivo autorizado a debitá-la na rubrica própria e, se necessário, abrir Crédito Suplementar.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JANEIRO DE 1992.

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

PROJETO DE LEI Nº 16/92

CUIDA DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO LOCALIZADO NA ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO MORRO DA MINA ÀLOCALIDADE DE RANCHO NOVO .

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma ponte sobre o córrego localizado na estrada que liga o Bairro Morro da Mina à localidade de Rancho Novo.

ART. 2º - Para fazer face às despesas com a construção, fica o Executivo autorizado a debitá-la na rubrica própria e, se necessário, abrir Crédito Suplementar.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JANEIRO DE 1992.

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 16/92

# JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 16/92